

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÃO	REDUZIDA
24200254.10.122.421.20171.01.339037.1.500.9100000.0.2.01.	22729
24200314.10.305.172.20634.02.339037.1.500.9100000.0.3.01.	22879
24200314.10.305.172.20634.09.339034.1.500.9100000.0.3.01.	19590
24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	17871
24200314.10.305.172.20634.13.339034.1.500.9100000.0.3.01.	21448
24200314.10.305.172.20634.01.339037.1.500.9100000.0.3.01.	29325
24200314.10.305.172.20634.13.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18548
24200314.10.305.172.20634.01.339034.1.500.9100000.0.3.01.	29940
24200314.10.305.172.20634.02.339034.1.500.9100000.0.3.01.	28168
24200344.10.302.171.20576.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	29009
24200344.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	22913
24200354.10.302.171.20576.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	22491
24200354.10.302.171.20576.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	30184
24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.	22051
24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	24944
24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	26150
24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	19169
24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18201
24200424.10.302.171.20589.11.339037.1.500.9100000.0.3.01.	19409
24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	26805
24200694.10.302.171.20572.07.339034.1.500.9100000.0.3.01.	23854
24200694.10.302.171.20572.07.339037.1.500.9100000.0.3.01.	28587
24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	25322
24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.	26019
24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.	18747
24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.	18971
24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	18394
24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	27166
24200894.10.301.171.20649.03.339034.1.600.9200000.1.3.01.	24286
24200894.10.301.171.20649.03.339037.1.600.9200000.1.3.01.	30446
24200244.10.304.172.20624.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	462310
24200244.10.305.172.20640.03.339037.2.600.9200000.1.3.01.	460850

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº186/2026 AO CONTRATO Nº1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.014848/2026-11, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000030/2026/SESA/SEAPS (págs. 02-03) do processo em referência. - Ação Orçamentária: 20657 Região de Planejamento do Litoral Oeste / Vale do Curu (06) Dotação reduzida: 312426 Funcional Programática: 24200934.10.302.171.20657.06.339039.1.5009100000.0 Região de Planejamento do Maciço do Baturité (07) Dotação reduzida: 311852 Funcional Programática: 24200934.10.302.171.20657.07.339039.1.5009100000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº192/2026 AO CONTRATO Nº765/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ, o sr. Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho, portador do RG nº 2004030058027 SSPDS CE, inscrito no CPF sob o nº 024.367.493-70, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019123/2026-10, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 460975-24200784.10.302.171.20564.03.339034.02.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000030/2026/SESA/GEFIN SAMU (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CEARÁ

*** **

APOSTILAMENTO Nº197/2026 AOS CONTRATOS Nº50/2022, 842/2022, 1240/2023, 152/2023, 60/2022, 718/2022, 509/2021, 959/2022, 956/2022, 732/2022, 768/2022 E 336/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.016106/2026-21, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 23142 - 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.5009100000.0, conforme Comunicação Interna nº 000033/2026/SESA/CEMAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº199/2026 AO CONTRATO Nº1358/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pela Diretora do Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado - SVO, a Sra. Anaelia Gomes de Matos Mota, portadora do RG nº 98002551870 SSPDS CE, inscrita no CPF sob o nº 639.672.513-49, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.019454/2026-50, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 27451 - 24200704.10.12

